DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 16 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.500

Art. 6º A substituição de servidor(a) designado(a) deverá ser comunicada pela unidade à APG, para atualização dos perfis de acesso e posterior alteração desta Portaria.
Art. 7º A designação de que trata esta Portaria não ensejará remuneração adicional e será considerada prestação de serviço público relevante.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, na data da assinatura digital.

NADJANE ESTRELA SOARES
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

ANEXO ÚNICO

Unidade	Servidor(a)	Condição
Diretoria Geral - DG	Maria Janaina Batista Clemente	Titular
Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT/DEC	Luciana da Silva Câmara	Titular
Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT/DEC	Cilene Brito Santana	Suplente
Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura - SUDECULT	Ellen Lorena Lima Santos	Titular
Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura - SUDECULT	Claudiane de Oliveira Pinto Rodrigues	Suplente
Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI	Givaldo Dantas Araujo	Titular

PORTARIA N° 176 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, com vistas ao atendimento do quanto orientado no PARECER Nº PA-NCAD-257-2026 (00151665624) **RESOLVE**, reconvocar a servidora responsável pelo Procedimento de Investigação Preliminar designada através Portaria nº 102, de 09 de dezembro de 2025, publicada no DOE de 11/12/2025, para concluir os trabalhos do Processo nº 022.2238.2025.0008826-59.

NADJANE ESTRELA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 26 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 84 da Lei 6.677/1994, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço, na forma e condição especificado no quadro abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	MÊS REFERÊNCIA
1	15256364	ABILIO GOMES DOS SANTOS	37%	Outubro/2026
2	70100679	PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES	45%	Outubro/2026
3	15256379	GELSON DE JESUS SILVA	40%	Outubro/2026

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na **Portaria nº 00666257**, **de 24 de julho de 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado de **25 de julho de 2023**, referente à concessão de licença-prêmio ao servidor **ISRAEL BATISTA COSTA**, matrícula nº **61000896**:
Onde se lê:
Quinquênio: **14.03.2015/13.03.2020**.
Leia-se:
Quinquênio: **01.10.2017/30.09.2022**.
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Elisabete Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº119 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e o que consta no Processo SEI nº **077.1647.2026.0006232-29**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **Walmir Claudio de Lemos**, matrícula nº **61.001.283**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, **Classe III**, lotado na **Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA**, desta Secretaria, o acréscimo de **1 (um) ponto percentual** ao Adicional por Tempo de Serviço, em razão do cumprimento de mais um anuênio, elevando o percentual da vantagem para **47% (quarenta e sete por cento)**, conforme apuração constante dos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N°120 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e o que consta no Processo SEI nº 077.1606.2026.0005567-15,
RESOLVE
Art.1º Conceder ao servidor **Edivaldo Araújo dos Santos**, matrícula nº 61.000.916, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe III, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, desta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, o acréscimo de 1 (um) ponto percentual referente ao Adicional por Tempo de Serviço, em razão do implemento de mais um anuênio, passando o percentual da referida vantagem para 46% (quarenta e seis por cento), conforme os elementos constantes dos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO
0000806/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RIACHAO DAS PALMEIRAS**; Município Jequié- Ba Objeto: a cessão, 1 Trator Agricola com Implementos, chassis nº CYWDL1673499MS para o Município Jequié; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/09/2026
0000868/2026 Convenentes: CAR / **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO D**; Município Ribeirão do Largo - Ba Objeto: a cessão, 5 CAIXA DE AGUA 10.000 L, para o Município Ribeirão do Largo; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/09/2026
0000931/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VEREDA**'S & **CIA - APAVC**; Município Cristópolis - Ba Objeto: a cessão, 1 Trator Agricola com Implementos, chassis nº KYWDL1656227MS para o Município Cristópolis; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/09/2026
0001237/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DAS MARGENS DO RIO DAS CONTAS**; Município Jussiape - Ba Objeto: a cessão, 1 Trator Agricola com Implementos, chassis nº BYWDN1688027MS para o Município Jussiape; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/09/2026
0001368/2026 Convenentes: CAR / **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MALHADA -BA**; Município Malhada - Ba Objeto: a cessão, 1 Micro trator com implementos, Chassis nº: 2504920, para o Município Malhada; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 23/09/2026
0001453/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E IRRIGANTES DE SAO GABRIEL**; Município São Gabriel - Ba Objeto: a cessão, 20 Barraca(s) para feira livre, para o Município São Gabriel Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026
0001454/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E IRRIGANTES DE SAO GABRIEL**; Município São Gabriel - Ba . Objeto: a cessão, 1 Micro trator com implementos Implementos, Chassis nº:2504928, para o Município São Gabriel; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026
0001461/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHAO E REGIOES CIRCUNVIZINHAS**; Município Aporá - Ba Objeto: a cessão, 30 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Aporá; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/09/2026
0001468/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTO ANTONIO E ARREDORES**; Município Remanso - Ba Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº MYWDN1717345MS para o Município Remanso; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/09/2026
0001481/2026 Convenentes: CAR / **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MAIRI- BAHIA**; Município Mairi - Ba Objeto: a cessão, 1 Micro trator com implementos, Chassis nº:2504910, para o Município Mairi; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/09/2026
0001572/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE SAO PEDRO**; Município Lagoa Real - Ba . Objeto: a cessão, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Lagoa Real; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 17/08/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br